



INDICAÇÃO N.º 103 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um Centro de Bem-Estar Animal no município, onde possa ser oferecido abrigo, alimentação, cuidados veterinários e também se possa promover a adoção responsável desses animais.

JUSTIFICATIVA

Um centro de bem-estar animal é um local destinado a acolher, proteger e promover a saúde e o bem-estar de animais em situação de risco, como animais abandonados, vítimas de maus-tratos ou doentes.

A implementação do Centro de Bem-Estar Animal representará um grande avanço para Careaçu, refletindo o compromisso da nossa gestão com a vida e com a dignidade animal.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador